



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 059/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre licença sem remuneração de servidora e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de Setembro de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora **ROBERTA CRISTINA DE SOUZA MARTINS**, portadora do nº RG 42.***.***-X e CPF 349.***.***-44, a partir de 02 de maio de 2023, pelo período de 2 (dois) anos consecutivos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de maio de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.